



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 226/2021.

Monte Santo de Minas, 18 de junho de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis se a gratificação do Programa Previne Brasil (antigo PMAQ-AB) será repassada aos membros das Equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Núcleo de apoio à Saúde da Família e Gestão da Atenção Básica, no mês de julho, conforme Lei nº 2.301/2020.

JUSTIFICATIVA

Como estou sendo questionada por alguns servidores gostaria de saber qual a posição do Poder Executivo em relação ao assunto, para que assim possa repassar a informação com clareza, quando questionada.

A referida gratificação tem como objetivo a valorização dos esforços dispensados pelos servidores na obtenção de resultados positivos referentes ao cumprimento de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº 2.979/2019, por isto espero uma resposta positiva em prol destes servidores que tanto se dedicam à profissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10